

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO N° 049-2018

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004-2018

Autoria do Projeto: Vereadora Luciana Moraes dos Santos

Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. As atividades inerentes à Semana ora instituída serão realizadas no período próximo ao dia 21 de setembro de cada ano, data em que é celebrado o Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes.

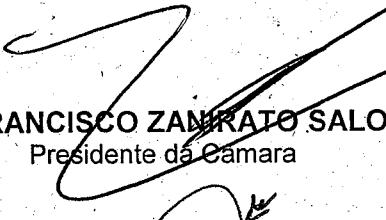
Art. 2º As atividades da Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência, cujo objetivo é conscientizar sobre os direitos dos deficientes, buscando a cidadania, inclusão e participação plena na sociedade, serão desenvolvidas pela Câmara Municipal por meio de palestras, debates, informativos, outdoors e outras ações análogas que valorizem a participação popular.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias e/ou receber apoio de órgãos públicos, autoridades, pessoas físicas, iniciativa privada, entidades religiosas, instituições de ensino superior, entre outros, com o intuito de viabilizar as atividades da Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

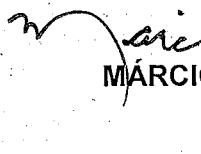
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

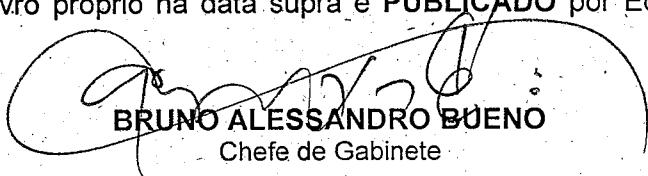

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

(licenciado)
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete

Autógrafo n° 049/18 - PDL 004/18 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br